



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 18.685/2018

**DESIGNA MEMBROS PARA
COMPOR COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, e o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **ADONIAS RAMOS, LUCIMAR ANTÔNIO DA SILVA e LUZIA CAMPOS DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** desta Prefeitura, e, como suplentes os servidores, **LUANA GASTI, CAROLINA ARAÚJO MODENESI e LEYLIANY BARBOSA CARVALHO**.

Art. 2º. O Presidente da Comissão quando impedido será substituído por um dos membros da Comissão:

I - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação convocará os suplentes para substituir os membros titulares em seus impedimentos.

II - O Presidente da Comissão poderá convocar quando necessário e em casos específicos, especialistas de notório conhecimento para integrar a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.400/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiracú-ES, 10 de maio de 2018.



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 10
de maio de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos